DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RINCÃO

Conforme Legislação Municipal

www.rincao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025 | Ano III | Edição nº 359 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

Poder Legislativo 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rincão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rincão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rincao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rincão
CNPJ 56.338.247/0001-77
Rua 21 de Novembro, 491 - Centro
Telefone: (16) 3395-9100
Site: www.rincao.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

Câmara Municipal de Rincão
CNPJ 01.605.130/0001-10
Avenida Barão do Rio Banco, 347
Telefone: (16) 3395-1616
Site: www.camararincao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Rincão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rincao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Rincão, 21 de agosto de 2025.

D E C R E T O Nº. 082/2025

BRAZ RODRIGUES, Prefeito do Município de Rincão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e considerando a necessidade de substituir membro no **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR,**

R E S O L V E:

Art. 1º. Substituir o seguinte membro no **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR:**

Representante do Departamento de Educação e Cultura:

Titular: Josiani Cristina de Oliveira Mendonça

Por:

Titular: Daiani Teixeira de Aguiar

Art. 2º. Continuará em vigor o Decreto nº. 058/2025, de 06/06/2025, revogando-se apenas a indicação do membro mencionado no Artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

BRAZ RODRIGUES

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 25/25

DISPENSA Nº 25/25

LUIS NEGRI JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Rincão, SP, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao Parágrafo Único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo em epígrafe, em especial, o termo de referência e o parecer jurídico, autorizo a contratação da empresa ESFERA MUSICAL, GERSON MENGHESSO - ME, CNPJ 61.254.884/0001-03, pelo valor global de R$-6.276,00, para fornecimento de microfones, cabo para microfones, multicabo, filtro de linha e plugs, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Rincão, 19 de Agosto de 2025.

.....